



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de pneus para veículos Volkswagen Gol Placa: GCG-1D26, Volkswagen Gol Placa: BWV-4G41, Renault Logan Placa: FWN-3208, Van Renault Master Placa: GHW-9C04, Chevrolet Montana Placa: EEB-8918, Van Renault Master Placa: GDN-8H06, Volkswagen Kombi Placa: BNZ-9637, M.BENZ/L 1318 Placa: BNZ-9G39 , de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

Item	Qtd.	Descrição
1	4	Pneu 175/70R14 88h Tredwear 340 acima (Tração (A OU B) Temperatura (A OU B) com padrão de qualidade goodyear “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” (GOL PLACA: GCG-1D26)
2	2	Pneu 175/70R14 88h Tredwear 340 acima (Tração (A OU B) Temperatura (A OU B) com padrão de qualidade goodyear “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” (GOL PLACA: BWV-4G41)
3	4	Pneu 185/65R15 92H (Tredwear 340 acima)Tração (A OU B) Temperatura (A OU B) com padrão de qualidade goodyear “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” (RENAUL LOGAN PLACA: FWN-3208)
4	4	Pneu 225/75R16) 112/110R 8 LONAS com padrão de qualidade goodyear “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” (VAN RENAUL MASTER PLACA: GHW-9C04)
5	4	Pneu 195/65 R15 - Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Sem Câmara; Dimensões 19565 R15; Durabilidade Treadwear : 340, Aderência Traction: A ou B, Temperature : A ou B. com padrão de qualidade goodyear “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” (CHEVROLET MONTANA PLACA: EEB-8918)
6	4	Pneu 225/65R16 112/110R 8 LONAS com padrão de qualidade goodyear “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” (VAN RENAULT MASTER PLACA GDN-8H06)
7	4	Pneu 185 R14C 102/100R com padrão de qualidade goodyear “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” KOMBI PLACA: BNZ-9637



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

8	2	Pneu 275/80- R22.5 LISO (149/146M 16PR com padrão de qualidade goodyear “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” (M.BENZ/L 1318 PLACA: BNZ-9G39)
---	---	--

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição pois pneus desgastados ou danificados comprometem a segurança do veículo e dos ocupantes, pneus em boas condições proporcionam melhor aderência ao solo, aumentando a estabilidade e reduzindo o risco de acidentes, principalmente em condições adversas como chuva e outros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição de pneus para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que o item reduz o risco de acidentes, proporcionando maior aderência e estabilidade ao veículo, melhora a eficiência de combustível, a capacidade de frenagem e a estabilidade geral do veículo, reduzindo o desgaste e prolongando a vida útil do veículo.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de R\$17.924,91.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.04. Fundo Municipal de Saúde;
02.04.01. Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2.038. Manutenção da Frota;
3.3.90.30.39. Material para Manutenção de Veículos;
Ficha analítica nº 322.
Desdobrada nº 3181.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 301.0000

02. Poder Executivo;
02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
02.03.02. Educação Básica;
12.361.009.2.038. Manutenção da Frota;
Ficha analítica nº 219.
Desdobrada nº 3170.
Fonte de recurso nº 05.
Código de aplicação 282.0000.

02. Poder Executivo;
02.01. Administração e Finanças;
02.01.01. Administração e Finanças;
04.122.0009.2.038. Manutenção da Frota;
3.3.90.30.39. Material para Manutenção de Veículos.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Ficha analítica nº 69.
Desdobrada nº 3151.
Fonte de Recurso nº 01.
Código de aplicação 110.000.

Taiacu – SP, 29 de agosto de 2024.

João Batista Manente